

u) Autorizar o processamento de vencimentos, abonos e demais prestações complementares bem como a prática de todos os atos necessários para o efeito;

2 — Delego, ainda, na subdiretora-geral do Ensino Superior, Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a prática de todos os atos subsequentes à abertura de procedimentos de recrutamento de pessoal;

b) Autorizar todas as ações relativas à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público;

c) Autorizar os pedidos inerentes às diferentes modalidades de horário de trabalho bem como ao estatuto de trabalhador estudante;

d) Autorizar os pedidos apresentados no âmbito do regime de incompatibilidades e impedimentos dos trabalhadores que exercem funções públicas, designadamente a acumulação de atividades ou funções, públicas ou privadas;

e) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

f) Assinar documentos a emitir em prazos certos, cujo preenchimento resulte da compilação de elementos existentes na DGES ou documentos que comuniquem despachos emitidos;

g) Autorizar o registo de criação e de alteração de ciclos de estudos;

h) Autorizar as instalações para a ministração de ciclos de estudos, quando aplicável;

i) Autorizar e praticar outros atos correntes no âmbito das competências e atribuições da Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior bem como da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo.

3 — Nos poderes delegados e subdelegados nos termos dos números anteriores inclui-se a competência para assinar o expediente de comunicação com outras entidades referentes a processos de serviço e matérias delegadas e subdelegadas.

4 — O presente despacho de delegação e subdelegação de poderes entende-se feito sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, bem como sem prejuízo do uso dos poderes de substituição e entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

25 de maio de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

209614671

## EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

#### Despacho n.º 7241/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunta no meu Gabinete a licenciada Sílvia Isabel de Sousa Vermelho, com efeitos a 2 de maio de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

17 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo de Loureiro Rebelo.

#### Nota curricular

Nome: Sílvia Isabel de Sousa Vermelho

Data de nascimento: 29 de abril de 1989

Formação académica:

Licenciada em Ciência Política com especialização em Gestão da Decisão Política, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (2005-2009).

Experiência profissional:

Coordenação de projetos na área da juventude, empoderamento, participação política, inclusão social e promoção da empregabilidade:

Projeto EmPoderar: do Sonho à Ação, 2015/2016, promovido pela REDE e AMUCIP, cofinanciado pelo EEAGrants (Programa Cidadania Ativa — Fundação Calouste Gulbenkian). Projeto vencedor ex aequo do Prémio Miguel Portas 2015/2016.

Projeto «de Mulher para Mulher — 2.ª Edição — Lisboa», 2009/2010, (coordenação pedagógica), promovido pela REDE, financiado pelo POPH/QREN — Fundo Social Europeu. Projeto reconhecido, em 2015, como Boa Prática na Tomada de Decisão Política pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género.

Formadora, consultora e/ou técnica de projeto, advocacy e lóbi (2010-2016) nas áreas de mainstreaming de género na juventude, identidade e diálogo intercultural com jovens das comunidades ciganas, discurso de ódio, igualdade de género, violência sexual, desenvolvimento local, economia local, democracia participativa, participação política.

Estágio curricular na Câmara Municipal do Montijo (2007/2008), no Gabinete para o Desenvolvimento Associativo e Cidadania.

Experiência associativa e voluntária:

Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (2005 a 2016).

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (2010 a 2016).

European Youth Parliament — Associação Portuguesa do Parlamento Europeu de Jovens (2005 a 2012).

209612492

#### Despacho n.º 7242/2016

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete o mestre Paulo Sérgio Gomes Tomaz, com efeitos a 22 de abril de 2016.

2. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

17 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo de Loureiro Rebelo.

#### Nota Curricular

Nome: Paulo Sérgio Gomes Tomaz

Data de nascimento: 7 de dezembro de 1986

Formação académica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Mestrado Forense, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — Escola de Lisboa.

Experiência profissional:

Inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses desde 13-03-2014. Advogado Estagiário — João Pedroso e Associados — Sociedade de Advogados, R.L.

Advogado Estagiário (1.ª fase) — Leite Campos, Soutelinho e Associados — Sociedade de Advogados, R.L.

209612638

#### Despacho n.º 7243/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete o licenciado Diogo Pereira Martins de Castro Nabais, com efeitos a 14 de abril de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

17 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo de Loureiro Rebelo.